

ATO Nº 3.993/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2021.12.01578, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão governamental proferida no Processo Administrativo n.º 199577/2020, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 12.863/2016, de 30.08.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente Anulação do Ato de Aposentadoria, do Sr. HARRISON BENEDITO RIBEIRO, portador do RG n.º 03421678/SJ/MT, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental n.º 3.676/2015, de 01.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, a partir de 07.07.2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021.

Érico Pereira de Almeida

Diretor-Presidente da MTPREV- em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bf1bfa0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar